



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 093/2021 – CONCEDE PRÊMIO DESTAQUE HOMENS ARACRUZENSES.

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS.

AUTOR: ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES

RELATOR: CARLINHOS MATHIAS

I-Relatório

Trata-se de Concessão de honraria denominada “Prêmio Destaque Homens Aracruzenses”, criado por meio da Lei Nº 3.941/2015, que tem por objetivo contemplar os homens que se destacam em suas atividades sejam elas: empresariais, profissionais, à frente de cooperativas, associações, trabalhos de âmbitos religiosas e outros no Município.

No bojo de suas justificativas, o autor relata que é uma forma de estar valorizando o trabalho dos homens e ainda servirá de incentivos aos outros homens para estarem também desenvolvendo essas atividades.

II- Mérito

Em cumprimento ao artigo 30, inciso III do Regimento Interno, está relatoria passa a análise do Projeto do Decreto Legislativo nº 093/2021. O Projeto de Decreto Legislativo apresentado, tem por finalidade conceder Prêmio Destaque Homens Aracruzenses, ao SR. JOSÉ GERALDO FURTUNA DA SILVA e encontra-se conforme previsto no Art. 173, II, do Regimento Interno, em que se apresenta justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito da homenagem.

III-Voto do Relator

Assim, conforme descrito acima, este relator se manifesta pelo prosseguimento do Projeto de Lei Nº 093/2021, exarando parecer favorável, uma vez que atende os ditames da legislação pertinente, especialmente o Regimento Interno e Lei Orgânica de Aracruz.

Aracruz-ES, 29 de setembro de 2021

Carlinhos Mathias
Vereador